



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1014/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL SÃO SEBASTIÃO DE TREZE DE MAIO.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a Fundação Médico Social Rural São Sebastião, cedendo em regime de comodato, 01(um) monitor cardíaco com oxímetro miniscope II, 01(um) aparelho de anestesia modelo 800, 01(um) desfibrilador Modelo DX-10 Plus Marca Emai, e um eletrocardiógrafo 3 canais AT1 Schiller até o dia 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - A Fundação Médico Social Rural São Sebastião, deverá utilizar os equipamentos descritos no artigo 1º, para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, dentro de sua atividade como entidade ligada à área de saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 09 de abril de 2013.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças